



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2021/2021-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08203.001361/2018-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020-DTI/PF, que entre si celebram a **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representada pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO** e a empresa **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23 Edifício DTI na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **ALESSANDRO MORETTI**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 7982 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 353-MJSP, de 19 de abril de 2021, da Direção-Geral da Polícia Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.578.387/0003-16, sediado(a) no SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 01, BLOCO C, Nº 85, sala 309 - Edifício Brasília Trade Center - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70711-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Kellen Kristhina de Souza Saide**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3605456, expedida pela (o) SESP/DF, e CPF nº 055.625.716-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 08203.001361/2018-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 14/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2020 - DTI/PF por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2021 a 01/12/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a contratação de serviço de suporte e manutenção dos hardwares utilizados pelo Sistema AFIS: suporte técnico e manutenção de hardwares que podem apresentar problemas para o período de 12 (doze) meses para os equipamentos já adquiridos pela Polícia Federal e que estão sendo utilizados pelo Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais – AFIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI21

Nota de Empenho: 2021NE46

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste deste contrato, conforme condições previstas na cláusula sexta do Contrato 14/2020 e cláusula décima oitava do Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA**

5.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato 14/2020- DTI/PF.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Com as alterações constantes neste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília - DF, na data da assinatura digital mais recente.

ALESSANDRO MORETTI
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 7982 - Classe Especial
Diretoria da Tecnologia da Informação

KELLEN KRISTHINA DE SOUZA SAIDE
Representante legal da CONTRATADA
UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

CARMEM LUCIA TAVORA VIEIRA
CPF: 246.138.783-49

YANNI FERREIRA VICHINSKI
CPF: 026.339.215-58



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LÚCIA TÁVORA VIEIRA, Usuário Externo**, em 31/10/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Kristhina de Souza Saide, Usuário Externo**, em 02/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE ANDRADE GUIMARAES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 29/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20656226** e o código CRC **B857CF79**.

Referência: Processo nº 08203.001361/2018-36

SEI nº 20656226